

PORTARIA Nº. 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Estabelece o Quadro de Férias Regulares dos Servidores da Câmara Municipal para o Exercício de 2.022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica estabelecido o quadro de férias regulares dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2.022, como segue:

NOME	CARGO	MÊS
Daniele Vasconcelos Alves	Assessora Legislativa	03/2022
Viviane Queiroz Vasconcelos	Diretora do Departamento de Contabilidade/Financeiro e Gestão de Pessoal	04/2022
Eliene Gonçalves Gregório	Zeladora	06/2022
Bruna Soares de Freitas	Assessora Parlamentar	07/2022
Letícia Cristina Dias de Vasconcelos	Assessora de Comunicação	07/2022
Rubens Francisco de Souza	Assessor de Áudio e Vídeo	07/2022
Rodrigo Rodrigues Barbosa	Assessor Jurídico	07/2022
Jorgiana Melo da Silva	Controladora Geral	08/2022
Clênia Merenciana de Oliveira	Chefe de Gabinete	11//2022
Angela Maria C. Gidrão de Queiroz	Diretora Geral	11/2022
Rodolfo Carneiro de Freitas	Procurador Geral	11/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de dezembro de 2.021.

vereador **Anderson Luiz de Queiroz**
Presidente

vereador **Sinézio Ferreira Filho**
Vice-Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Secretário